



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDU

EM 01/04/25

Shirlei Pigosso
1^a Secretaria-PL

APROVADO

Ofício Poder Piquenédo
Presidente-PP

Indicação: 136 / 2025

Data 28/03/2025

Responsável: Vereador(a) Elaine de Souza

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. RODRIGO BORGES BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias ao Exmo. Sr. HUDSON MUCHIUTTI HERNANDES Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

SOLICITAÇÃO

SOLICITO QUE SEJA INSTALADO ALAMBRADO E REDE DE PROTEÇÃO NA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de proporcionar maior segurança para os alunos e usuários da quadra da Escola Municipal Eldorado, além de proteger as instalações contra possíveis danos e invasões, propõe-se a instalação de um alambrado e rede de proteção.

A instalação do alambrado e da rede de proteção visa:

Impedir que objetos ou pessoas de fora da escola invadam a área de esportes,

Proteger os alunos de possíveis acidentes causados por quedas, principalmente nas laterais da quadra,

Evitar a fuga de bolas e outros equipamentos durante as atividades esportivas, garantindo a continuidade das aulas de Educação Física e eventos escolares,

Melhorar a segurança na área externa da escola, prevenindo o acesso de pessoas não autorizadas.

Solicitação:

- **Alambrado:** Instalação de alambrado metálico de altura adequada para garantir a proteção da quadra, com material resistente e durável.
- **Rede de Proteção:** Colocação de rede de proteção nas laterais e parte superior da quadra, com a finalidade de evitar que bolas e objetos sejam lançados para fora, e também garantir a segurança das pessoas ao redor da quadra.

A instalação de alambrado e rede de proteção é uma medida fundamental para a segurança de alunos, funcionários e da comunidade escolar como um todo, além de contribuir para a preservação das atividades esportivas e para a integridade física dos envolvidos.



DOC: 1743182455